



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 408, DE 29 DE JULHO DE 2013.

Designação de servidor para fiscalização do contrato de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção e instalação de placas de acrílico e seus dispositivos de suporte para edificações.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 302 da UNILAB, de 17 de junho de 2013, publicada no DOU de 18 de junho de 2013,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção e instalação de placas de acrílico e seus dispositivos de suporte para edificações, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

SIAPE	SERVIDOR	CPF	TIPO
1845293	Túlio Pinheiro Moura	██████████	Titular
1947492	Raquel Maria Gois Brito	██████████	Suplente

Artigo 2.º - Os referidos servidores farão relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Artigo 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Andrea Gomes Linard

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação no Exercício da Reitoria